



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, Nº 888- CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone (66) 98146-0197

INDICAÇÃO Nº 02/2025

Excelentíssimo Vereador, **Raul Batistello**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determina que após deliberação do soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal adquira 5 (cinco) cadeiras de rodas, 5 (cinco) andadores e 5 (cinco) pares de muletas para atender à Clínica de fisioterapia de Nova Santa Helena.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação visa atender à Clínica de fisioterapia de Nova Santa Helena, no atendimento às pessoas que sofrem com limitações de mobilidade, perda de equilíbrio ou problemas de locomoção.

Em primeiro lugar, cabe salientar que a aquisição das 5 (cinco) cadeiras de rodas será muito importante para as pessoas com incapacidade de caminhar sozinhas, devido a lesões na medula espinhal, doenças neurológicas, lesões ortopédicas ou idade avançada.

Não menos importante que as cadeiras, é preciso dizer que a aquisição dos 5 (cinco) andadores será benéfica para aqueles que precisam de um apoio maior que aquele fornecido por uma muleta ou bengala, podendo ser usados em casos de problemas no quadril, joelhos, tornozelos e pés, oferecendo assim, mais equilíbrio e confiança durante os deslocamentos dos atendidos.

Por fim, com a aquisição dos 5 (cinco) pares de muletas, por mais que exijam do atendido equilíbrio e coordenação e possam causar cansaço e dores nas axilas e braços, ajudarão nos casos em que é preciso evitar peso sobre uma das pernas ou pés, podendo ser usadas após cirurgias ou fraturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888- CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone (66) 98146-0197

Por todo o exposto, é certo dizer que, com estes novos equipamentos à disposição, a clínica do município não só poderá atender a mais pessoas, como também poderá auxiliar à APAE, nas situações em que esta necessitar dos equipamentos citados.

Sendo assim, solicito a atenção dos nobres vereadores e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2025.

RAUL BATISTELLO
VEREADOR